

PORTARIA Nº 2066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela elaboração do Código de Ética da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão que ficará responsável pela elaboração do Código de Ética da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º A comissão nomeada por esta portaria é composta pelos seguintes servidores:

- Joisiane Jessica Oliveira Pontes Mota - Supervisora Geral da Procuradoria Municipal
- Karime Souto Gonçalves Javorski - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- Jose Carlos Medeiros de Lima - Comandante da Guarda Civil Municipal
- Pedro Vinicius Baumbach - Corregedor da Guarda Civil Municipal
- Aline Hartmann - Secretária Municipal Adjunta da Secretaria de Governo e Administração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de novembro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publique-se, registre-se e cumpra-se.